

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	9
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	19
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	20
Demonstração do Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
Notas Explicativas	24

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	73
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	74
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	75

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	14.705
Preferenciais	22.242
Total	36.947
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	24/04/2018	Dividendo	30/11/2018	Ordinária		0,84959
Assembléia Geral Ordinária	24/04/2018	Dividendo	30/11/2018	Preferencial		0,93455

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	1.260.280	1.158.557
1.01	Ativo Circulante	367.543	256.462
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	173.354	119.879
1.01.03	Contas a Receber	47.967	18.562
1.01.03.01	Clientes	33.186	14.776
1.01.03.01.01	Revendedores (Nota 4)	33.186	14.310
1.01.03.01.02	Consumidores (Nota 4)	0	466
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.781	3.786
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros (Nota 17.4)	3.661	3.463
1.01.03.02.02	Ativo Financeiro Indenizável (Nota 9)	11.120	323
1.01.04	Estoques	1.871	1.789
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.771	1.330
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.771	1.330
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.930	109
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	140.650	114.793
1.01.08.03	Outros	140.650	114.793
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	5.947	1.111
1.01.08.03.02	Outros Créditos (Nota 6)	19.949	8.464
1.01.08.03.03	Alienação de Bens e Direitos	99	148
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	87.874	79.364
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 8)	10.549	10.161
1.01.08.03.06	Ativo Financeiros - Sabesp (Nota 17.2)	16.232	15.545
1.02	Ativo Não Circulante	892.737	902.095
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	727.026	787.758
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	727.026	787.758
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 8)	12.024	11.927
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	364.679	352.015
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável (Nota 9)	59.031	53.683
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão (Nota 10)	195.374	273.218
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro - Sabesp (Nota 17.2)	95.918	96.915
1.02.02	Investimentos	93.714	92.718
1.02.03	Imobilizado	69.316	19.052
1.02.04	Intangível	2.681	2.567
1.02.04.01	Intangíveis	2.681	2.567

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	1.260.280	1.158.557
2.01	Passivo Circulante	100.647	88.606
2.01.02	Fornecedores	3.769	6.644
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.769	6.644
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.906	4.171
2.01.05	Outras Obrigações	90.972	77.791
2.01.05.02	Outros	90.972	77.791
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	34.473	34.473
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	12.755	12.194
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	4.655	5.500
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	181	184
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados (Nota 14)	11.903	11.348
2.01.05.02.08	Obrigações Especiais - RGR (Nota 16)	1.801	1.801
2.01.05.02.09	Cauções e Depósitos Vinculados	10.549	6.633
2.01.05.02.10	Outras Obrigações - GAG Melhoria	6.711	0
2.01.05.02.11	Outros passivos	7.944	5.658
2.02	Passivo Não Circulante	301.171	250.076
2.02.02	Outras Obrigações	135.587	95.778
2.02.02.02	Outros	135.587	95.778
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Entidade de Previdência a Empregados (Nota 14)	86.451	80.608
2.02.02.02.05	Obrigações Especiais - RGR (Nota 16)	13.051	14.401
2.02.02.02.06	Outras obrigações - GAG Melhoria	35.316	0
2.02.03	Tributos Diferidos	104.067	99.029
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	104.067	99.029
2.02.04	Provisões	61.517	55.269
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	61.517	55.269
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.087	16
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	31.838	30.745
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	28.592	24.508
2.03	Patrimônio Líquido	858.462	819.875
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	172.211	172.211
2.03.04.01	Reserva Legal	11.252	11.252
2.03.04.02	Reserva Estatutária	84.892	84.892
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	61.045	61.045
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.587	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-24.877	-24.877

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	62.992	151.580	46.426	128.470
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-54.083	-157.441	-49.225	-152.234
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-54.083	-157.441	-49.225	-152.234
3.03	Resultado Bruto	8.909	-5.861	-2.799	-23.764
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-16.434	-8.441	4.236	13.957
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-20.377	-20.127	-264	2.618
3.04.04.01	Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos	-20.377	-20.127	-264	2.618
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.943	11.686	4.500	11.339
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-7.525	-14.302	1.437	-9.807
3.06	Resultado Financeiro	26.786	76.377	11.503	28.192
3.06.01	Receitas Financeiras	27.163	81.023	11.761	29.042
3.06.01.01	Receitas Financeiras	9.339	27.990	7.810	23.940
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	17.824	53.033	3.951	5.102
3.06.02	Despesas Financeiras	-377	-4.646	-258	-850
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-377	-4.646	-258	-850
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19.261	62.075	12.940	18.385
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.979	-23.488	-1.394	-2.220
3.08.01	Corrente	-6.823	-18.449	-115	-7.989
3.08.02	Diferido	-6.156	-5.039	-1.279	5.769
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.282	38.587	11.546	16.165
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.282	38.587	11.546	16.165
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	0,17639	1,08359	0,32426	0,45396
3.99.01.02	ON	0,16036	0,98508	0,29478	0,41269
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	0,17639	1,08359	0,32426	0,45396
3.99.02.02	ON	0,16036	0,98508	0,29478	0,41269

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	6.282	38.587	11.546	16.165
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.282	38.587	11.546	16.165

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	19.580	-21.031
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.571	-11.092
6.01.01.01	Lucro líquido do período	38.587	16.165
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-11.686	-11.339
6.01.01.03	Depreciação/amortização	1.035	676
6.01.01.04	Despesa de entidade de plano de previdência	8.511	10.493
6.01.01.05	Ganho na alienação de bens e direitos	-393	-2.618
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	121	1.463
6.01.01.07	Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários	10.311	1.765
6.01.01.08	Tributos diferidos	5.038	-5.769
6.01.01.09	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-64.381	-21.928
6.01.01.10	Obsolescência dos bens - Edgard de Souza	19.731	0
6.01.01.11	Atualização depósitos vinculados	3.916	0
6.01.01.12	Juros e variações monetárias acordo Sabesp	-9.219	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	33.111	-881
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	-18.410	13.362
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-4.836	3
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	16.946	6.610
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	-198	-1.838
6.01.02.05	Estoques	-82	16
6.01.02.06	Despesas antecipadas	-1.821	-42
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-485	-1.851
6.01.02.08	Sabesp	9.529	0
6.01.02.09	Outros créditos	-606	1.227
6.01.02.10	Fornecedores	-2.875	1.375
6.01.02.11	Folha de pagamento	-724	290
6.01.02.12	Obrigações estimadas - folha de pagamento	1.285	1.849
6.01.02.13	Contribuições para plano de previdência	-2.113	-16.549
6.01.02.14	Tributos e contribuições sociais	1.735	-361
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	-143
6.01.02.16	Taxas regulamentares	-845	-1.195
6.01.02.17	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-4.063	-3.646
6.01.02.18	Encargos de uso da rede elétrica	-3	12
6.01.02.19	Outras obrigações - GAG Melhorias	42.027	0
6.01.02.20	Obrigações especiais - RGR	-1.350	0
6.01.03	Outros	-15.102	-9.058
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-17.387	-10.233
6.01.03.02	Outros	2.285	1.175
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	33.895	42.118
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-77	-370
6.02.02	Ativos indenizáveis	-8.876	-4.562
6.02.03	Aquisição de intangível	-442	0
6.02.04	Recebimento de arrendamento financeiro	43.207	42.407
6.02.05	Recebimento da venda de ativo imobilizado	393	4.643
6.02.06	Integralização de capital em controlada	-310	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	53.475	21.087
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	119.879	75.162
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	173.354	96.249

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	38.587	0	38.587
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	38.587	0	38.587
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	172.211	38.587	-24.877	858.462

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	86.345	0	-35.947	722.939
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	86.345	0	-35.947	722.939
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	16.165	0	16.165
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	16.165	0	16.165
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	86.345	16.165	-35.947	739.104

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	154.966	150.294
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	165.442	146.056
7.01.02	Outras Receitas	-20.127	2.618
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	9.772	3.083
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-121	-1.463
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-67.351	-49.463
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-67.351	-49.463
7.03	Valor Adicionado Bruto	87.615	100.831
7.04	Retenções	-1.035	-676
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.035	-676
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	86.580	100.155
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	39.676	35.279
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.686	11.339
7.06.02	Receitas Financeiras	27.990	23.940
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	126.256	135.434
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	126.256	135.434
7.08.01	Pessoal	65.859	77.746
7.08.01.01	Remuneração Direta	54.291	60.090
7.08.01.02	Benefícios	8.526	10.493
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.042	7.163
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	69.424	45.112
7.08.02.01	Federais	57.785	37.296
7.08.02.03	Municipais	11.639	7.816
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-47.614	-3.589
7.08.03.01	Juros	4.646	850
7.08.03.02	Aluguéis	773	663
7.08.03.03	Outras	-53.033	-5.102
7.08.03.03.01	Variações monetárias líquidas	-53.033	-5.102
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	38.587	16.165
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	38.587	16.165

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	1.342.148	1.245.025
1.01	Ativo Circulante	384.448	273.816
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	199.738	136.214
1.01.03	Contas a Receber	52.441	22.405
1.01.03.01	Clientes	37.660	18.619
1.01.03.01.01	Revendedores (Nota 4)	37.660	18.153
1.01.03.01.02	Consumidores (Nota 4)	0	466
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.781	3.786
1.01.03.02.01	Serviços - Canal Pinheiros (Nota 17.4)	3.661	3.463
1.01.03.02.02	Ativo Financeiro Indenizável (Nota 9)	11.120	323
1.01.04	Estoques	1.871	1.789
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.634	1.331
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.634	1.331
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.042	245
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	126.722	111.832
1.01.08.03	Outros	126.722	111.832
1.01.08.03.01	Tributos e Contrib. Sociais Compensáveis	5.958	1.123
1.01.08.03.02	Outros Créditos (Nota 6)	6.010	5.491
1.01.08.03.03	Alienação de Bens e Direitos	99	148
1.01.08.03.04	Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	87.874	79.364
1.01.08.03.05	Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 8)	10.549	10.161
1.01.08.03.06	Ativo Financeiro - Sabesp (Nota 17.2)	16.232	15.545
1.02	Ativo Não Circulante	957.700	971.209
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	730.954	792.376
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	730.954	792.376
1.02.01.10.03	Cauções e Depósitos Vinculados (Nota 8)	15.439	15.336
1.02.01.10.04	Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	364.679	352.015
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável (Nota 9)	59.031	53.683
1.02.01.10.06	Ativo Reversível da Concessão (Nota 10)	195.374	273.218
1.02.01.10.07	Outros Créditos (Nota 6)	513	1.209
1.02.01.10.08	Ativo Financeiro - Sabesp (Nota 17.2)	95.918	96.915
1.02.02	Investimentos	1.390	1.390
1.02.03	Imobilizado	222.675	174.876
1.02.04	Intangível	2.681	2.567
1.02.04.01	Intangíveis	2.681	2.567

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	1.342.148	1.245.025
2.01	Passivo Circulante	107.922	96.414
2.01.02	Fornecedores	4.110	6.923
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.110	6.923
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.095	4.368
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.640	7.312
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	6.640	7.312
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	6.640	7.312
2.01.05	Outras Obrigações	91.077	77.811
2.01.05.02	Outros	91.077	77.811
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	34.473	34.473
2.01.05.02.04	Folha de Pagamento	12.755	12.194
2.01.05.02.05	Taxas Regulamentares	4.660	5.504
2.01.05.02.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	198	200
2.01.05.02.07	Entidade de Previdência a Empregados (Nota 14)	11.903	11.348
2.01.05.02.09	Obrigações Especiais - RGR (Nota 16)	1.801	1.801
2.01.05.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	10.549	6.633
2.01.05.02.11	Outras obrigações - GAG Melhoria	6.711	0
2.01.05.02.12	Outros Passivos	8.027	5.658
2.02	Passivo Não Circulante	375.764	328.736
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	74.593	78.660
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	74.593	78.660
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	74.593	78.660
2.02.02	Outras Obrigações	135.587	95.778
2.02.02.02	Outros	135.587	95.778
2.02.02.02.03	Taxas Regulamentares	769	769
2.02.02.02.04	Entidade de Previdência a Empregados (Nota 14)	86.451	80.608
2.02.02.02.05	Obrigações Especiais - RGR (Nota 16)	13.051	14.401
2.02.02.02.06	Outras obrigações - GAG Melhoria	35.316	0
2.02.03	Tributos Diferidos	104.067	99.029
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	104.067	99.029
2.02.04	Provisões	61.517	55.269
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	61.517	55.269
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.087	16
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	31.838	30.745
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	28.592	24.508
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	858.462	819.875
2.03.01	Capital Social Realizado	285.411	285.411
2.03.01.01	Capital Subscrito e Integralizado	285.411	285.411
2.03.02	Reservas de Capital	387.130	387.130
2.03.02.07	Subvenções para Investimento	383.618	383.618
2.03.02.08	Incentivos Fiscais	3.512	3.512
2.03.04	Reservas de Lucros	172.211	172.211
2.03.04.01	Reserva Legal	11.252	11.252
2.03.04.02	Reserva Estatutária	84.892	84.892
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	61.045	61.045

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	15.022	15.022
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.587	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-24.877	-24.877

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	70.446	174.087	54.494	151.531
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-55.896	-162.990	-50.833	-157.918
3.02.01	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-55.896	-162.990	-50.833	-157.918
3.03	Resultado Bruto	14.550	11.097	3.661	-6.387
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.377	-20.127	-265	2.618
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-20.377	-20.127	-265	2.618
3.04.04.01	Ganho (perda) na Alienação de Bens e Direitos	-20.377	-20.127	-265	2.618
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-5.827	-9.030	3.396	-3.769
3.06	Resultado Financeiro	25.478	72.237	9.928	23.254
3.06.01	Receitas Financeiras	27.562	82.088	12.111	30.044
3.06.01.01	Receitas Financeiras	9.738	29.055	8.160	24.942
3.06.01.02	Variações Monetárias Líquidas	17.824	53.033	3.951	5.102
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.084	-9.851	-2.183	-6.790
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.084	-9.851	-2.183	-6.790
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19.651	63.207	13.324	19.485
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-13.369	-24.620	-1.778	-3.320
3.08.01	Corrente	-7.213	-19.581	-499	-9.089
3.08.02	Diferido	-6.156	-5.039	-1.279	5.769
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.282	38.587	11.546	16.165
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	6.282	38.587	11.546	16.165
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	6.282	38.587	11.546	16.165
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	PN	0,17639	1,08359	0,32426	0,45396
3.99.01.02	ON	0,16036	0,98508	0,29478	0,41269
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	PN	0,17639	1,08359	0,32426	0,45396
3.99.02.02	ON	0,16036	0,98508	0,29478	0,41269

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	6.282	38.587	11.546	16.165
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	6.282	38.587	11.546	16.165
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	6.282	38.587	11.546	16.165

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	34.844	-5.330
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	21.454	9.114
6.01.01.01	Lucro líquido do período	38.587	16.165
6.01.01.02	Depreciação/amortização	4.027	3.627
6.01.01.03	Despesa de entidade de plano de previdência	8.511	10.493
6.01.01.04	Ganhos na alienação de bens e direitos	-393	-2.618
6.01.01.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	121	1.463
6.01.01.06	Provisão riscos trabalhistas, cíveis e tributários	10.311	1.765
6.01.01.07	Tributos diferidos	5.038	-5.769
6.01.01.08	Juros sobre financiamentos	5.205	5.916
6.01.01.09	Juros e variações monetárias do arrendamento financeiro	-64.381	-21.928
6.01.01.10	Obsolescência dos bens - Edgard de Souza	19.731	0
6.01.01.11	Atualização depósitos vinculados	3.916	0
6.01.01.12	Juros e variações monetárias acordo Sabesp	-9.219	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	34.108	820
6.01.02.01	Revendedores e consumidores	-19.041	13.540
6.01.02.02	Tributos e contribuições sociais compensáveis	-4.835	5
6.01.02.03	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	17.893	11.288
6.01.02.04	Serviços emergenciais - Canal Pinheiros	-198	-1.838
6.01.02.05	Estoques	-82	16
6.01.02.06	Despesas antecipadas	-1.797	-230
6.01.02.07	Cauções e depósitos vinculados	-491	-1.952
6.01.02.08	Sabesp	9.529	0
6.01.02.09	Outros créditos	0	-1.940
6.01.02.10	Fornecedores	-2.813	1.527
6.01.02.11	Folha de pagamento	-724	290
6.01.02.12	Obrigações estimadas - folha de pagamento	1.285	1.849
6.01.02.13	Contribuições para plano de previdência	-2.113	-16.549
6.01.02.14	Tributos e contribuições sociais	1.727	-336
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	-21
6.01.02.16	Taxas regulamentares	-844	-1.195
6.01.02.17	Pagamento de contingências cíveis e trabalhistas	-4.063	-3.646
6.01.02.18	Encargos de uso da rede elétrica	-2	12
6.01.02.19	Outras obrigações - GAG Melhorias	42.027	0
6.01.02.20	Obrigações especiais - RGR	-1.350	0
6.01.03	Outros	-20.718	-15.264
6.01.03.01	Juros pagos com financiamentos	-4.891	-5.202
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos	-18.196	-11.020
6.01.03.03	Outros	2.369	958
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	33.733	41.994
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-549	-494
6.02.02	Ativos indenizáveis	-8.876	-4.562
6.02.03	Aquisição de intangível	-442	0
6.02.04	Recebimento de arrendamento financeiro	43.207	42.407
6.02.05	Recebimento da venda de ativo imobilizado	393	4.643

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.053	-5.010
6.03.01	Financiamentos	-5.053	-5.010
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	63.524	31.654
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	136.214	80.279
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	199.738	111.933

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875	0	819.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	172.211	0	-24.877	819.875	0	819.875
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	38.587	0	38.587	0	38.587
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	38.587	0	38.587	0	38.587
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	172.211	38.587	-24.877	858.462	0	858.462

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	285.411	387.130	86.345	0	-35.947	722.939	0	722.939
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	285.411	387.130	86.345	0	-35.947	722.939	0	722.939
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	16.165	0	16.165	0	16.165
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	16.165	0	16.165	0	16.165
5.07	Saldos Finais	285.411	387.130	86.345	16.165	-35.947	739.104	0	739.104

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	178.935	174.400
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	188.883	170.039
7.01.02	Outras Receitas	-20.127	2.618
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	10.300	3.206
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-121	-1.463
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-70.363	-52.263
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-70.363	-52.263
7.03	Valor Adicionado Bruto	108.572	122.137
7.04	Retenções	-4.027	-3.627
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.027	-3.627
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	104.545	118.510
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	29.055	24.942
7.06.02	Receitas Financeiras	29.055	24.942
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	133.600	143.452
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	133.600	143.452
7.08.01	Pessoal	65.859	77.746
7.08.01.01	Remuneração Direta	54.291	60.090
7.08.01.02	Benefícios	8.526	10.493
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.042	7.163
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	71.538	47.182
7.08.02.01	Federais	59.899	39.366
7.08.02.03	Municipais	11.639	7.816
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-42.384	2.359
7.08.03.01	Juros	9.851	6.790
7.08.03.02	Aluguéis	798	671
7.08.03.03	Outras	-53.033	-5.102
7.08.03.03.01	Variações monetárias líquidas	-53.033	-5.102
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	38.587	16.165
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	38.587	16.165

Comentário do Desempenho

Comentários sobre o Desempenho da EMAE

Comparativo dos resultados consolidados do 3º Trimestre de 2018 e 2017

A Receita Operacional Líquida apresentou um crescimento de R\$ 16,0 milhões (29,3%) no trimestre findo em 30.09.2018. No acumulado do período findo em 30.09.2018, o acréscimo foi R\$ 22,6 milhões (14,9%).

Os principais fatores que contribuíram para o aumento foram (i) acréscimos nas receitas com Cotas de Energia Elétrica (R\$ 10,8 milhões no trimestre e R\$ 10,1 milhões no acumulado) devido aos reflexos da revisão tarifária concluída em julho de 2018 e (ii) nas receitas com prestações de serviços referentes a operação e manutenção das UTE's Piratininga e Fernando Gasparian.

Cabe destacar que, por ocasião da revisão tarifária, a ANEEL homologou a receita para a Gestão de Ativos de Geração Melhorias – GAG Melhorias que contribuíram com R\$ 638 mil, no montante da receita com cotas de energia elétrica acumulado em 30.09.2018.

A receita com GAG Melhorias é reconhecida proporcionalmente aos investimentos realizados nas usinas cotistas.

Os Custos de Operação e as Despesas Operacionais apresentaram acréscimo de R\$ 5,1 milhões tanto no trimestre findo em 30.09.2018 (10,0%) como no acumulado do período (3,2%).

Os seguintes itens dos Custos e Despesas Operacionais merecem destaques:

- Pessoal

Redução de R\$ 2,8 milhões nas despesas com pessoal no trimestre. No acumulado do período findo em 30.09.2018, a redução foi de R\$ 11,8 milhões.

Os principais motivos da redução nos gastos com pessoal no acumulado do período foram (i) a diminuição da folha de pagamento (R\$ 4,3 milhões) reflexo direto da redução no quadro de pessoal, (ii) reduções nos gastos com rescisões contratuais (R\$ 5,1 milhões) e nos gastos com assistência médica (R\$ 1,8 milhões).

Comentário do Desempenho

- Provisão para Contingências

As provisões para contingências reconhecidas no trimestre findo em 30.09.2018 ficaram estáveis, no patamar de R\$ 0,7 milhão. No acumulado do período findo em 30.09.2018, as despesas para provisões totalizaram R\$ 10,3 milhões, devido (i) as atualizações monetárias aplicadas sobre as ações judiciais existentes (R\$ 4,7 milhões); (ii) reclassificações líquidas de processos anteriormente classificados (R\$ 3,6 milhões); e (iii) majoração no valor das causas já classificadas como prováveis (R\$ 2,0 milhões).

- Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro aumentou R\$ 15,6 milhões no trimestre findo em 30.09.2018. No acumulado do período findo em 30.09.2018, o aumento foi R\$ 49,0 milhões, destacando-se o acréscimo de R\$ 47,9 milhões nas variações monetárias geradas pelo o Contrato de Arrendamento da UTE Piratininga, indexado pelo IGP-M e pelo acordo firmado com a Sabesp, indexado pelo IPCA. No acumulado do período findo em 30.09.2018 o IGP-M variou 8,30% (-2,12% no mesmo período de 2017) e o IPCA variou 3,43% (1,78% em 2017).

Como reflexos dos fatos comentados, a EMAE obteve Lucro Líquido de R\$ 6,3 milhões no trimestre findo em 30.09.2018 ante R\$ 11,5 milhões em 2017. No acumulado do período findo em 30.09.2018, o Lucro Líquido foi R\$ 38,6 milhões (R\$ 16,1 milhões no mesmo período de 2017).

- Análise Controlada Pirapora Energia S.A.

A subsidiária integral Pirapora Energia S.A. apresentou em 30 de setembro de 2018 Lucro Líquido de R\$ 11,7 milhões, mesmo patamar do Lucro obtido no mesmo do período do ano anterior, que foi R\$ 11, 3 milhões.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção, a operação e a manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas à UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidroelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê. A Companhia possuía uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) no município de Pindamonhangaba que se encontrava sem contrato de concessão. Essa pequena central foi alienada por meio de concorrência pública em junho de 2017 por R\$ 4.206.

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória - MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, que afetou todas as concessionárias de energia elétrica com término do contrato de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30/11/2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração – RAG e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A Receita Anual de Geração (RAG), calculada pela ANEEL através de fórmula definida no contrato de concessão, é reajustada anualmente e a cada 5 (cinco) anos é realizado o processo de revisão tarifária. A RAG é composta dos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização das usinas hidrelétricas, além dos encargos e tributos, inclusive os encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Adicionalmente, os custos relativos à Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH, são cobrados pela ANEEL e ressarcidos pelas Distribuidoras na proporção de suas cotas.

Notas Explicativas

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.421, de 17/07/2018, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11/01/2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 01/07/2018 a 30/06/2019 (vide nota explicativa nº 23.3).

Além disso, os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE passaram a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas; os encargos e tributos, pagos pela Companhia, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG.

Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termoelétrica Piratininga ("UTE Piratininga") em 27/04/2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"). O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22/01/2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento da UTE Piratininga entre a EMAE e a Petrobras, foi firmado, na ocasião, um contrato de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian pela EMAE. Esse contrato se encerrou em 31/01/2017.

Como as tratativas para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, consolidadas no Termo de Transação Extrajudicial, o qual foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26/04/2017, não tiveram eficácia em razão do vencimento do prazo de validade do Termo, sem que fossem implementadas as condições operacionais e regulatórias, as quais se caracterizavam como suspensivas para eficácia do instrumento, foi firmado, em 03/08/2017, um novo contrato entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga. Em 01/08/2018 foi assinado aditivo prorrogando o contrato por mais um ano.

As Unidades Geradoras 3 e 4 da UTE Piratininga se encontram em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 07/08/2017, já sob a operação e manutenção da EMAE conforme o contrato.

Expansão

A EMAE foi autorizada, por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23/06/2010, a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Nesse contexto, celebrou em 28/09/2017 com a Gasen Holding S.A. ("Gasen") contrato para desenvolvimento e construção de nova usina termoelétrica na área da sede, junto a Usina Piratininga. O projeto, denominado Parque Térmico Pedreira, teve início em 2015 com a chamada pública que selecionou empresas interessadas em realizar a implantação e exploração de usinas termoelétricas a gás natural em parceria com a Companhia. O complexo gerador de energia elétrica terá potência de até 1200 MW (estimada) e a EMAE será

Notas Explicativas

responsável pela disponibilização de ativos locacionais – terreno, conexão à rede de alta tensão e demais infraestruturas – e pelo licenciamento ambiental do empreendimento. A Gasen será responsável pelo desenvolvimento e implantação do projeto, assim como por sua viabilização financeira. Conforme previsto no Contrato, as partes concluíram o “*Due Diligence*” firmando assim, em 15/03/2018, Contrato de Constituição de Consórcio, visando futuramente, a formação de Sociedade de Propósito Específico para a operação da nova Usina. Em 30/09/2018, o projeto encontra-se em fase de estudo sobre o licenciamento ambiental.

Controlada Pirapora Energia S.A. (“Pirapora” ou “Controlada”)

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 06/12/2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do prazo de vigência da mesma, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União, mediante o pagamento de indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos nº.s 4.951, de 30/12/2014, e 4.955, de 31/12/2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada através de contratos de venda de energia no ambiente regulado correspondentes a 16 MW médios. Em 01/01/2015 tiveram início os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30/07/2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01/01/2015 até 31/12/2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do término do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, o artigo 7º, da Lei nº 12.111/2009, estabelece que o empreendimento de geração de energia elétrica, referido no par. 7º- A do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15/03/2004, que vier a garantir em leilão o direito de firmar contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR terá prazo de autorização ou concessão prorrogado, de forma a ficar coincidente com seu contrato de comercialização.

Dessa forma, é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado.

Em 07/01/2016, devido à ruptura de uma das pás do rotor hidráulico da unidade geradora – UG2, foi determinado, pela área técnica, o desligamento emergencial da UG2.

Em 20/01/2016, de forma preventiva a área técnica realizou inspeções e testes na UG1, constatando, também, a existência de problemas nas pás do rotor, fato que tornou necessária a desmontagem da unidade para correção dos problemas.

Ambas as paralisações foram comunicadas tempestivamente a ANEEL, BNDES e ARSESP. A recuperação definitiva das máquinas exigiu alterações de projeto e troca de todas as pás do

Notas Explicativas

rotor. O retorno em operação das máquinas ocorreu, de forma definitiva, em 26/08/2017 e, durante o período de paralisação, os contratos de comercialização de energia foram supridos por meio do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 31/10/2018. As ITR foram, em seguida, submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

2.2 Moeda funcional

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época, e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31/12/2017, divulgada em 22/03/2018.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas, cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 - Imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido;

Notas Explicativas

- Nota 9 - Ativo financeiro indenizável;
- Nota 10 - Ativo reversível da concessão;
- Nota 12 – Imobilizado;
- Nota 14 - Entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 - Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 23 - Instrumentos financeiros.

2.4 BASE DE MENSURAÇÃO

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido que é reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme explicado na nota explicativa nº 15 das demonstrações contábeis de 31/12/2017, divulgada em 22/03/2018.

2.5 Informações financeiras consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis são adotadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia, coordenada pelo seu Diretor Presidente, realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

Notas Explicativas

2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2017, com exceção do descrito na nota explicativa 2.9. Consequentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2017, divulgadas em 22/03/2018.

2.9 Novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotados

A) Novos pronunciamentos aplicados a partir de 01/01/2018

A.1) CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9)

O CPC 48, publicado em julho de 2014, substitui as orientações existentes na *CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração*. O CPC 48 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 01/01/2018. O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que deve refletir o modelo de negócios e expectativa de fluxo de caixa utilizados pela Companhia e sua controlada na administração de seus ativos financeiros.

CLASSIFICAÇÃO – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros passaram a ser classificados em três categorias, quais sejam: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes no CPC38: “mantidos até o vencimento”, “empréstimos e recebíveis” e “disponíveis para venda”.

A Companhia e sua controlada concluíram que a aplicação do CPC 48 não trouxe impacto significativo considerando que os ativos financeiros estavam classificados como “empréstimos e recebíveis” e passaram a ser classificados como “custo amortizado”, portanto não havendo modificação significativa em sua mensuração.

Os passivos financeiros da Companhia e de sua controlada estão classificados ao custo amortizado, o qual não foi alterado pelo CPC 48.

REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)

O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” por um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas”. Essa mudança exigirá um julgamento sobre como a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

A Companhia e sua controlada avaliam que a mudança para o método de perdas de crédito esperadas não trouxe impacto significativo nos saldos registrados, em 31/12/2017 (adoção inicial), assim como para o terceiro trimestre de 2018, na provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois os valores a receber de revendedores são compostos somente de valores vincendos e, com expectativa de recebimento.

Notas Explicativas

A.2) CPC 47 Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15)

O CPC 47 fornece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por qual valor uma receita deve ser registrada. Esse pronunciamento substitui o *CPC 30 Receitas* e *CPC 17 Contratos de Construção*.

O CPC 47 provê maior detalhamento para o reconhecimento da receita, estabelecendo que esta deva ser registrada quando a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente e estabelecendo, também, maior detalhamento nas divulgações.

A seguir apresentamos um resumo da aplicação do CPC 47 nas principais receitas da Companhia e sua controlada.

REGIME DE COTAS:

A Companhia é uma concessionária do serviço público de geração de energia elétrica. O contrato de concessão estabelece sua remuneração por valores homologados pela ANEEL (Receita Anual de Geração – RAG) para cada uma de suas usinas, os quais remuneram os serviços de operação e manutenção e os investimentos realizados na ampliação e melhoria das usinas.

Os serviços de operação e manutenção ocorrem continuamente ao longo do tempo, com a finalidade de manter as usinas disponíveis para gerar energia elétrica. Dessa forma, a remuneração anual relativa a esses serviços é apropriada em parcelas duodecimais, ou seja, proporcionalmente a execução desses serviços. Essa receita é registrada na rubrica “Cotas de Energia Elétrica”.

A remuneração pelos serviços de operação e manutenção é alocada aos serviços com base nos valores homologados pela ANEEL.

GAG MELHORIAS:

As usinas no regime de cotas passaram a fazer jus ao recebimento de adicionais de receita para remuneração de seus investimentos em melhorias, a partir do processo de reajuste de RAG de 2015, através da sistemática da apresentação dos investimentos realizados, por parte dos concessionários, que poderiam ou não ser reconhecidos pela ANEEL.

A proposta adotada pela ANEEL nesta revisão periódica alterou radicalmente essa situação. Essa proposta aumenta substancialmente a parcela da receita atribuída para a implementação de melhorias, com o objetivo de aumentar os níveis de qualidade do serviço e, portanto, priorizar a segurança energética do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Portanto, com essa proposta a ANEEL considera que:

- a) não caberá mais ressarcimento pelo custo de ocorrências graves;
- b) o monitoramento dos índices de qualidade será fundamental, sendo estipulado métrica mais rigorosa para manutenção do índice de desempenho dentro de

Notas Explicativas

patamares considerados adequados;

- c) se os índices de qualidade se deteriorarem ou mantiverem constantes, medidas severas serão aplicadas, uma vez que a receita de melhorias poderá não estar sendo aplicada ou aplicada de forma inadequada para benefício do consumidor.

A GAG melhorais contempla dois componentes: a quota de reintegração regulatória (QRR) e a remuneração do capital (RC).

No valor da GAG melhorais estão compreendidos, entre outros aspectos, a troca de todos os equipamentos hidro e eletromecânicos e custos de natureza contábil de investimentos relativos a dispêndios socioambientais e de demandas da Administração, até o final da concessão. Até a presente data, não há confirmação por parte da ANEEL sobre as obrigações de desempenho que estão relacionadas com a GAG Melhorias, dessa forma, os valores recebidos até 30/09/2018 estão classificados como outras obrigações no passivo circulante e não circulante.

SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

A Controlada Pirapora fornece energia elétrica através de contratos de venda de energia no ambiente regulado. A receita desses contratos é reconhecida em bases mensais de acordo com a sazonalização da energia acordada com seus clientes. Esses contratos, bem como a energia comercializada em bases mensais, são registrados na CCEE tanto pelo vendedor como pelo comprador, de forma a confirmar a entrega e o recebimento da energia.

A obrigação de desempenho é cumprida quando da entrega da energia aos clientes.

Com base na análise acima a Companhia e sua controlada concluíram que, exceto pelos efeitos da GAG Melhorias, a adoção do CPC 47 não trouxe impacto significativo.

A.3) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não tiveram impacto significativo nas informações financeiras trimestrais da Companhia e sua controlada:

Ciclo de melhorias anuais aos IFRS – Ciclo 2014 a 2016 – Alterações no IFRS 1 e IAS 28, em vigor a partir de 01/01/2018;

Alterações no CPC 10 – Pagamento *Baseado em Ações* em relação à classificação e mensuração de determinadas transações baseadas em ações (modificação no IFRS 2), em vigor a partir de 01/01/2018;

Transferência de propriedades para investimentos (modificação no CPC 28/ IAS 40), em vigor a partir de 01/01/2018;

ICPC 21 *Transações em moeda estrangeira e adiantamentos*, em vigor a partir de 01/01/2018;

B) Novos pronunciamentos e interpretações não adotados

Notas Explicativas

Novos pronunciamentos, modificações de pronunciamentos e interpretações foram emitidas pelo IFRS e/ou CPC, os quais serão efetivos para exercícios iniciados em ou após 01/01/2019 e não foram adotados na elaboração destas ITR. A Companhia e sua controlada planejam aplicá-los a partir da data de sua vigência. A seguir apresentamos um resumo desses novos pronunciamentos:

B.1) CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único para contabilização de arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, estabelecendo o reconhecimento, com limitadas exceções, de ativos e passivos pelo arrendatário. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. O registro por parte dos arrendadores não teve mudanças significativas.

O CPC 06 (R2) substitui o *CPC 06 (R1) Operações de Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil*.

Essa norma é aplicável a partir de 01/01/2019. Adoção antecipada é permitida somente se houver sido aplicado o CPC 47 antes do CPC 06 (R2).

A Companhia e sua controlada estão em processo de revisão de seus contratos para determinar a eventual existência de arrendamento mercantil.

A Companhia é arrendadora em contrato de arrendamento mercantil, vide Nota explicativa nº 5, entretanto, o CPC 06 (R2) não trouxe alterações significativas na contabilização de arrendamentos por arrendadores.

B.2) Outros pronunciamentos

As seguintes modificações em pronunciamentos e interpretações não devem ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada:

Alterações ao CPC 36 *Demonstrações Consolidadas* e ao CPC 18 *Investimento em Coligada* em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua controlada ou empreendimento controlado em conjunto, a data de início da vigência será determinada pelo IASB;

IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento na apuração de tributos, em vigor a partir de 01/01/2019.

IFRS 17 Contratos de Seguro, em vigor a partir de 01/01/2021.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) divulgou pronunciamentos e interpretações CPC, equivalentes aos pronunciamentos e interpretações do IFRS mencionados nos itens A) e B.1). O CPC, até a emissão dessas informações financeiras trimestrais, não havia emitido pronunciamentos e interpretações equivalentes ao mencionado no item B.2), os quais, quando emitidos, estarão sujeitos a homologação dos órgãos competentes para que sejam aplicáveis localmente.

Notas Explicativas

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
Caixa e bancos conta movimento.....	286	233	1.245	1.179
Aplicações financeiras (a).....	173.068	119.646	198.493	135.035
	<u>173.354</u>	<u>119.879</u>	<u>199.738</u>	<u>136.214</u>

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

- (a) A Companhia aplica sua disponibilidade em Fundos de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 0,5453% ao mês no período de nove meses findo em 30/09/2018 e 0,7511% ao mês no exercício findo em 31/12/2017.

4. REVENDEDORES E CONSUMIDORES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
a) Suprimento de Energia				
Fornecimento de energia para revendedores.....	33.186	14.310	37.660	18.153
b) Fornecimento				
Fornecimento de energia para consumidores livres.....	-	466	-	466

Em 30/09/2018 e em 31/12/2017, o saldo do contas a receber de revendedores e consumidores era composto somente de valores vincendos e, com expectativa de recebimento, portanto, a Companhia e sua controlada julgaram que não foi necessário o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber de revendedores e consumidores. A partir de julho de 2018 foi adicionado o componente GAG melhorias no recebimento da RAG mensal, gerando um aumento de aproximadamente de R\$ 14 mil em relação à RAG anterior.

5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27/04/2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezesete) anos, com remuneração de R\$ 45.000 por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato. O Arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações

Notas Explicativas

pendentes.

A transferência de concessão para exploração da Usina Termoelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22/01/2008.

Em 21/05/2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

Com a transferência da concessão para a Baixada Santista Energia ("BSE"), coube a esta requerer, como de fato requereu, a renovação junto à ANEEL, em 05/07/2012, a qual foi ratificada posteriormente, em 03/07/2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13/01/2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 07/07/2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido de renovação. Aguarda-se, portanto, a manifestação do Poder Concedente sobre este requerimento, a qual até a data de aprovação destas ITR continuava em processo de análise.

O valor líquido contábil dos ativos relacionados ao Arrendamento seria de R\$ 73.598 em 30/09/2018 (R\$ 77.867 em 31/12/2017), caso tivessem sido mantidos no ativo imobilizado e depreciados até essa data. Em 31/12/2017, a Administração elaborou uma estimativa do valor dos ativos, no caso de não renovação da concessão, para determinar o possível montante a ser indenizado pelo Poder Concedente, conforme estabelece a cláusula décima primeira do contrato de concessão da UTE Piratininga. A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado, em caso de não renovação da concessão, se aproxima dos montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

Adicionalmente, a Baixada Santista Energia ("BSE") assumiu a obrigação de devolver os bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo a Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

Na hipótese de inadimplemento de uma das partes nos termos do contrato, a parte adimplente terá o direito, além da resolução do contrato, conforme previsto, ao pagamento, pela parte inadimplente de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor global de R\$ 765.000 corrigidos pelo IGPM desde o cumprimento das condições suspensivas previstas.

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga, na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro, pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Notas Explicativas

Demonstrativo da mutação do arrendamento da UTE Piratininga:

Conta	Controladora e Consolidado				Saldo 30.09.18
	Saldo 31.12.17	Transferências	Encargos Financeiros	Recebimento	
ATIVO					
Circulante.....	79.364	36.391	15.326	(43.207)	87.874
Não Circulante.....	352.015	(36.391)	49.055	-	364.679
	431.379	-	64.381	(43.207)	452.553

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora e Consolidado	
	30.09.18	31.12.17
Valor nominal do contrato.....	765.000	765.000
Receita financeira à ser realizada (a).....	(70.454)	(85.780)
Varição monetária.....	454.744	405.689
Recebimentos.....	(696.737)	(653.530)
	452.553	431.379

(a) Refere-se à receita financeira imputada sobre o saldo remanescente do contrato de arrendamento, à ser realizada nos recebimentos das parcelas futuras.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2019.....	41.069
2020.....	76.815
2021.....	70.228
2022.....	64.205
2023.....	58.698
2024.....	53.664
	364.679

Notas Explicativas

6. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
Circulante				
Serviços em curso (a).....	2.123	2.241	2.123	2.241
Bens destinados a conserto	-	44	-	44
Dividendos a receber de controlada (b).....	14.666	3.667	-	-
Valores a receber - Energia Livre (c).....	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (d).....	14.497	14.793	14.497	14.793
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (e).....	(20.938)	(20.817)	(20.938)	(20.817)
GSF Pirapora energia (f).....	-	-	928	928
Adiantamento a empregados.....	1.385	574	1.385	574
Pirapora Energia S.A.....	201	234	-	-
Cesp (Nota 17.1).....	1.300	462	1.300	462
Petrobrás - O&M.....	1.138	1.729	1.138	1.729
Aluguéis.....	280	304	280	304
Multas contratuais (g).....	1.066	1.046	1.066	1.046
Outras contas a receber.....	87	43	87	43
	<u>19.949</u>	<u>8.464</u>	<u>6.010</u>	<u>5.491</u>
Não Circulante				
GSF Pirapora energia (f).....	-	-	513	1.209
	<u>19.949</u>	<u>8.464</u>	<u>6.523</u>	<u>6.700</u>

- a) Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24/07/2000;
- b) Referem-se aos dividendos obrigatórios a receber de sua controlada, cuja data esperada para o pagamento será 30/11/2018;
- c) Em decorrência do mandado de segurança impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADÉE, em 15/09/2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE contabilizado e ainda não recebido;
- d) Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 30 dias encontram-se provisionados na rubrica "Provisão para crédito de liquidação duvidosa". (Nota explicativa nº 17.5).
- e) O saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30/09/2018 de R\$ 20.938 é composto por: R\$ 14.497, funcionários cedidos; R\$ 4.144, energia livre; R\$ 1.066, multas contratuais; R\$ 1.138, O&M Petrobrás; e R\$ 93 de outros valores a receber.
- f) *GSF*: Em 06/01/2016, o Conselho de Administração da Pirapora Energia autorizou a Empresa a aderir à repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 13.203/2015 e nas condições estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015.

Para suprir os contratos regulados, a Companhia adquiriu energia elétrica no mercado de

Notas Explicativas

curto prazo no valor de R\$ 4.163 e, com a repactuação esses custos foram convertidos em ativo regulatório e o montante foi elevado para R\$ 4.703.

O referido Ativo Regulatório, até seu exaurimento, será utilizado no pagamento do prêmio correspondente ao produto SP100 (cobertura total), na ordem de R\$ 928/ano.

- g) Referem-se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros.

Notas Explicativas

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

7.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

Acumulado

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Imposto de Renda	30.09.17	Imposto de Renda	30.09.17	Contribuição Social	30.09.17	Contribuição Social	30.09.17
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
Alíquota vigente.....	62.075	18.385	63.207	19.485	62.075	18.385	63.207	19.485
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente.....	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
	(15.519)	(4.596)	(15.802)	(4.871)	(5.587)	(1.655)	(5.689)	(1.754)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada.....	2.922	2.835	-	-	1.052	1.020	-	-
Psap Lei 9.532 - excesso de contribuição.....	-	(1.066)	-	(1.066)	-	(384)	-	(384)
Outros.....	(2.121)	(462)	(2.121)	(462)	(764)	(166)	(764)	(166)
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais de períodos anteriores, para os quais não foi reconhecido tributos diferidos								
Provisões temporárias.....	(881)	(1.138)	(881)	(1.138)	(317)	(410)	(317)	(410)
Gag melhorias.....	(9.440)	-	(9.440)	-	(3.399)	-	(3.399)	-
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	7.512	2.676	7.512	2.676	2.705	964	2.705	964
Outros.....	349	162	349	162	-	-	-	-
c) Efeito regime lucro presumido de controlada Pirapora Energia S.A.....								
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado.....	(17.178)	(1.589)	(17.938)	(2.326)	(6.310)	(631)	(6.682)	(994)
Corrente.....	(13.473)	(5.831)	(14.233)	(6.568)	(4.976)	(2.158)	(5.348)	(2.521)
Diferido.....	(3.705)	4.242	(3.705)	4.242	(1.334)	1.527	(1.334)	1.527
Alíquota efetiva.....	28%	9%	28%	12%	10%	3%	11%	5%

Notas Explicativas

7.2 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

3º Trimestre

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
Lucro antes dos impostos e contribuições.	19.261	12.940	19.651	13.324	19.261	12.940	19.651	13.324
Alíquota vigente.....	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente.....	(4.815)	(3.235)	(4.913)	(3.331)	(1.734)	(1.165)	(1.769)	(1.200)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada.....	986	1.125	-	-	355	405	-	-
Psap Lei 9.532 - excesso de contribuição.....	-	41	-	41	-	15	-	15
Outros.....	(653)	(605)	(2.589)	(2.315)	(236)	(218)	(933)	(833)
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais de períodos anteriores, para os quais não foi reconhecido tributos diferidos								
Provisões temporárias.....	154	206	154	206	55	74	55	74
Gag melhorias.....	(9.440)	-	(9.440)	-	(3.399)	-	(3.399)	-
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL.....	4.131	1.917	4.131	1.917	1.489	691	1.489	691
Outros.....	128	(471)	128	(471)	-	(174)	-	(174)
c) Efeito regime lucro presumido de controlada Pirapora Energia S.A.	-	-	2.757	2.674	-	-	960	928
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado.	(9.509)	(1.022)	(9.772)	(1.279)	(3.470)	(372)	(3.597)	(499)
Corrente.....	(4.983)	(82)	(5.246)	(339)	(1.840)	(33)	(1.967)	(160)
Diferido.....	(4.526)	(940)	(4.526)	(940)	(1.630)	(339)	(1.630)	(339)
Alíquota efetiva.....	49%	8%	50%	10%	18%	3%	18%	4%

Notas Explicativas

7.3 Composição dos impostos diferidos passivos

	ATIVO		PASSIVO	
	Controladora e		Controladora e	
	Consolidado		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	30.054	19.733	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b).....	41.246	47.170	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c).....	-	-	94.738	89.368
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d).....	-	-	28.037	28.115
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e).....	-	-	(9.423)	(9.423)
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a).....	10.820	7.104	-	-
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b).....	9.528	11.660	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (c).....	-	-	34.106	32.173
Obrigação fiscal diferida Sabesp (d).....	-	-	10.094	10.121
Passivo (Ativo) fiscal diferido ORA (e).....	-	-	(3.392)	(3.392)
	91.648	85.667	154.160	146.962
Provisão para créditos tributários (f).....	(91.648)	(85.667)	(50.093)	(47.933)
	-	-	104.067	99.029

- a) Referem-se ao registro de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis destacam-se como as mais relevantes as contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, GAG melhorias, outras obrigações e a provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes à exercícios anteriores;
- c) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota explicativa 5);
- d) Referem-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre a indenização a receber da Sabesp (Nota explicativa nº 17.2);
- e) Refere-se à ativo fiscal diferido sobre a Reserva de Outros Resultados Abrangentes (Ajuste da Avaliação Atuarial);
- f) Referem-se à provisão para créditos tributários sobre prejuízos fiscais (item b) e diferenças temporariamente indedutíveis (itens a) e c)). A Companhia registrou um total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos limitado a 30% do passivo fiscal diferido. Em 30/09/2018 os montantes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social totalizam R\$ 164.984 (R\$ 188.679 em 31/12/2017) e R\$ 105.867 (R\$ 129.558 em 31/12/2017) respectivamente.

Notas Explicativas

8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
Circulante				
Depósitos vinculados (a).....	10.549	10.161	10.549	10.161
Não circulante				
Depósitos judiciais (b).....	12.024	11.927	15.439	15.336
	<u>22.573</u>	<u>22.088</u>	<u>25.988</u>	<u>25.497</u>

- a) R\$ 10.549 (R\$ 10.161 em 31/12/2017) refere-se a depósito originado da venda de óleo combustível no exercício de 2012 e mantido em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas da Companhia e sua controlada. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas a esses depósitos judiciais. No saldo consolidado, estão incluídas as garantias do financiamento no montante de R\$ 3.415 em 30/09/2018 (R\$ 3.409 em 31/12/2017).

9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Nesta conta estão classificados os investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31/12/2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão recuperados por meio da RAG nos processos de revisão e reajuste tarifário. A Resolução Normativa nº 642/2014 aprovou o submódulo dos Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 12.3, o qual estabeleceu os procedimento para a recuperação dos investimentos realizados através da RAG.

A Administração da Companhia informa que os investimentos feitos após a renovação contratual são de caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL para serem incluídos na base de remuneração.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em virtude da característica desse ativo, em cada processo de reajuste ou revisão tarifária, novas tarifas são homologadas pela ANEEL, ocasionando modificações no fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável. Essas modificações poderão gerar eventuais ganhos ou perdas no valor do custo amortizado do ativo, os quais serão ajustados no resultado.

Notas Explicativas

A seguir, demonstramos a movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado					Saldo em 30.09.18
	Saldo em 31.12.17	Adições (a)	Transferência	Baixa	Recebimentos (b)	
Circulante						
Ativo financeiro.....	323	-	3.271		(798)	2.796
Adiantamento a fornecedores.....	-	3.086 (*)	7.850	(2.612)	-	8.324
	<u>323</u>	<u>3.086</u>	<u>11.121</u>	<u>(2.612)</u>	<u>(798)</u>	<u>11.120</u>
Não circulante						
Ativo financeiro.....	53.683	8.619	(3.271)		-	59.031
	<u>54.006</u>	<u>11.705</u>	<u>7.850</u>	<u>(2.612)</u>	<u>(798)</u>	<u>70.151</u>

* Item reclassificado do Ativo imobilizado para Ativo financeiro indenizável.

a) As adições do período referem-se aos investimentos realizados nas usinas em manutenções que aumentem a vida útil das unidades e também em melhorias gerando maior eficiência na produção energética. Tais investimentos já estão sendo indenizados através da RAG 2018/2019.

b) Recebimento pelos investimentos realizados, através da GAG melhorias.

10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2º do Decreto 7.850, de 30/11/2012, e a Resolução Normativa nº 596, de 19/12/2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos, os quais foram indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26/12/2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31/12/2012, visando seu ressarcimento nos termos do artigo citado acima.

Em 20/02/2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de Elaboração de cálculos do Valor Novo de Reposição – VNR dos investimentos realizados até 31/12/2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31/12/2012, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11/01/2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstram que não há razão para a constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e, caso aplicável, realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01/08/2018, o Ministério de Minas e Energia – MME publicou a Portaria nº 313, de 30/07/2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31/10/2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Notas Explicativas

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter a autorização para remotorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes.

Impactos nas demonstrações do período:

- Redução de R\$ 77.844 da rubrica de Ativo reversível da concessão, correspondente ao valor contábil da Usina Edgard Souza em 31/12/2012, em contrapartida a:
 - a) Reconhecimento de R\$ 19.731 no resultado do período referente a obsolescência dos bens incorrida de 01/01/2013 até 31/07/2018; e
 - b) Reconhecimento de R\$ 59.667 na rubrica de imobilizado em curso composto pelo valor contábil em 01/08/2018. O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 30/09/2018 é de R\$ 195.374 (R\$ 273.218 em 31/12/2017).

11. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17
Pirapora Energia S.A.....	92.324	91.328	-	-
Outros.....	1.390	1.390	1.390	1.390
Total.....	<u>93.714</u>	<u>92.718</u>	<u>1.390</u>	<u>1.390</u>

A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	30.09.18	31.12.17
Ativo.....	189.196	181.697
Passivo.....	96.872	90.369
Patrimônio Líquido.....	92.324	91.328
	30.09.18	30.09.17
Resultado do período de 9 meses findo em.....	11.686	11.339

	Controlada
Saldo em 31.12.2017.....	91.328
Resultado de equivalência patrimonial.....	11.686
Integralização de capital	310
Transferência de Dividendo adicional proposto para dividendos a pagar....	(11.000)
Saldo em 30.09.2018.....	<u>92.324</u>

Notas Explicativas

12. IMOBILIZADO

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, cujos recursos devem ser exclusivos para aplicação na concessão.

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado entre 31/12/2017 e 30/09/2018 está representada por:

Controladora	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em		Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em
		31.12.17	Adições				
Em serviço							
Terrenos.....		6.712	-	-	(1.554)	-	5.158
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	3,4%	1.007	-	-	-	(55)	952
Máquinas e Equipamentos.....	4,5%	1.225	-	-	801	(241)	1.785
Veículos.....	14,3%	-	-	-	633	(68)	565
Móveis e Utensílios.....	8,1%	110	-	-	4	(7)	107
Subtotal.....		9.054	-	-	(116)	(371)	8.567
Em curso.....		2.148	519	- (b)	58.082	-	60.749
Adiantamento a fornecedores.....		7.850	-	- (a)	(7.850)	-	-
Total Controladora.....		19.052	519	-	50.116	(371)	69.316

Consolidado	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em		Baixas	Transferência	Depreciação do período	Saldo em
		31.12.17	Adições				
Em serviço							
Terrenos.....		6.712	-	-	(1.554)	-	5.158
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	3,6%	47.778	-	-	-	(714)	47.064
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	3,4%	47.846	-	-	-	(763)	47.083
Máquinas e Equipamentos.....	4,5%	62.431	92	-	1.305	(1.880)	61.948
Veículos.....	14,3%	-	-	-	633	(68)	565
Móveis e Utensílios.....	8,1%	111	-	-	4	(7)	108
Subtotal.....		164.878	92	-	388	(3.432)	161.926
Em curso.....		2.148	951	- (b)	57.650	-	60.749
Adiantamento a fornecedores.....		7.850	-	- (a)	(7.850)	-	-
Total consolidado.....		174.876	1.043	-	50.188	(3.432)	222.675

(a) Transferido para Ativo financeiro indenizável

(b) Vide nota 10, item (b).

Notas Explicativas

13. FINANCIAMENTOS (CONSOLIDADO)

Em 08/03/2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais. Tal valor representava 60% do valor do investimento previsto para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Em 30/09/2018, o valor total atualizado do financiamento é de R\$ 81.233 (R\$ 85.972 em 31/12/2017), sendo R\$ 6.640 classificados como passivo circulante (R\$ 7.312 em 31/12/2017) e R\$ 74.593 como passivo não circulante (R\$ 78.660 em 31/12/2017).

O vencimento será em 15/09/2030, com atualização pela TJLP + 1,9% a.a.

O contrato contém cláusulas de covenants qualitativos e quantitativos. Em 30/09/2018, a Companhia atendeu plenamente os covenants qualitativos. Os covenants quantitativos possuem periodicidade anual e foram plenamente atendidos em 31/12/2017.

	Consolidado				30.09.18
	31.12.17		Pagamento do principal	Pagamento dos juros	
	Saldo	Juros			Saldo
Circulante e Não Circulante					
Financiamento BNDES.....	85.972	5.205	(5.053)	(4.891)	81.233

Para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento firmado com o BNDES, como o principal e juros da dívida, comissões, multas e outras despesas, a Companhia cedeu as seguintes garantias:

- Direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra de Energia Elétrica Incentivada - CCEI.

A cessão fiduciária mencionada, abrangerá os créditos que venham a ser depositados na "Conta Centralizadora", na "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e na "Conta Para Sobre custos", até o pagamento integral de todas as obrigações contratuais. Estes valores encontram-se registrados como Cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante (Nota explicativa nº 8).

- Direitos creditórios sobre os Contratos de Compra de Energia em Ambiente Regulado (CCEARs) celebrados na forma do Leilão de Energia Nova nº 10/2010.
- Direitos creditórios provenientes do Contrato de Arrendamento entre a Companhia e a Baixada Santista Energia S.A, e
- Penhora da totalidade das ações de sua controlada, em favor do BNDES, e quaisquer outras ações representativas do capital social, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas, pela mesma até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

14.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. Em 1997, ocorreu o saldamento do plano até então vigente (BSPS) e criado um novo plano modelo misto. Com o saldamento do BSPS, para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, o passivo atuarial determinado pelos atuários independentes na ocasião do seu fechamento foi objeto de um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) celebrado entre a EMAE e a Fundação Cesp, cujo vencimento se daria em março de 2020. A EMAE, com o objetivo de diminuir o impacto da amortização do referido contrato, negociou com a Fundação a extensão do prazo de amortização do contrato, passando o mesmo a ter como data de término janeiro de 2032.

	Controladora e Consolidado				
	31.12.17	30.09.18			
		Amortização	Despesa	ORA	Saldo
Entidade de previdência a empregados.....	91.956	(2.113)	8.511	-	98.354

Outras informações sobre o plano de benefícios estão descritas na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2017, divulgadas à CVM em 22/03/2018.

14.2 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A FUNDAÇÃO CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumento jurídico formalizado em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas), que possui cláusula variável, para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31/10/1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. Esse contrato previa a amortização em 240 parcelas mensais, desde 30/12/1997, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22/06/2017 foi assinado aditivo prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032.

Notas Explicativas

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantia para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Em 30/09/2018, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1) /IAS19 é decorrente das diferenças entre as metodologias e premissas utilizadas pela EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que serão ajustadas pelos seus efeitos de ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Credor	Objeto	Controladora e Consolidado			
		30.09.18		31.12.17	
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS.....	11.903	7.648	19.551	13.153
	- Ajuste CPC 33 (IAS 19).....	-	78.803	78.803	78.803
		<u>11.903</u>	<u>86.451</u>	<u>98.354</u>	<u>91.956</u>

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

15.1 CONTINGÊNCIAS – POSSIBILIDADE DE PERDA PROVÁVEL

	Controladora e Consolidado				
	31.12.17	30.09.18			
	Saldo	Provisão	Reversão	Pagamento	Saldo
Não circulante					
Trabalhistas					
Periculosidade.....	10.331	806	(107)	-	11.030
Diversas.....	20.414	4.457	-	(4.063)	20.808
	<u>30.745</u>	<u>5.263</u>	<u>(107)</u>	<u>(4.063)</u>	<u>31.838</u>
Cíveis.....	<u>24.508</u>	<u>4.738</u>	<u>(654)</u>	<u>-</u>	<u>28.592</u>
Tributárias.....	<u>16</u>	<u>1.082</u>	<u>(11)</u>	<u>-</u>	<u>1.087</u>
	<u>55.269</u>	<u>11.083</u>	<u>(772)</u>	<u>(4.063)</u>	<u>61.517</u>

Notas Explicativas

A) PERICULOSIDADE

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº01767006319995020039 – 39ª Vara, pleiteando a condenação da Companhia ao pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos seus quadros. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

B) DIVERSAS

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados às quais requerem, em geral, o pagamento de horas extras, equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos em 30/09/2018, houve, reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

C) CÍVEIS

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo o mais relevante descrito a seguir:

Trata-se de processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., a qual pleiteia o direito de não optar pelo chamado “alívio de exposição” relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 09/04/2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, ao qual foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 30/09/2018 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 24.949 (R\$ 23.072 em 31/12/2017).

d) Tributárias

A principal adição do período, refere-se a um processo de IPTU movido pelo Município de Cubatão anteriormente classificado com a probabilidade de perda remota, que, em razão de um indeferimento de pleito solicitado pela Companhia, se fez necessário a reclassificação para a probabilidade de perda provável.

Notas Explicativas

15.2 CONTINGÊNCIAS – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

As contingências, em 30/09/2018, nas suas diferentes espécies, avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível, estão demonstrados a seguir:

Natureza	Controladora e Consolidado	
	Possível	
	30.09.18	31.12.17
Administrativo.....	12.309	11.863
Ambiental	84.052	77.069
Cível.....	26.170	31.575
Trabalhista.....	12.012	10.929
Tributário.....	10.511	1.824
	<u>145.054</u>	<u>133.260</u>

Durante o período de nove meses findo em 30/09/2018, houve duas reclassificações de processos classificados em 31/12/2017 como administrativo, R\$ 1.096, para cível e R\$ 9.362, para tributário.

a) Administrativo

Os processos mais relevantes referem-se ao indeferimento pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL de parte do pedido de compensação de PIS/COFINS (PERDCOMP), em que a Companhia, com base em avaliação de advogados externos, vai prosseguir o questionamento na esfera judicial. O valor atualizado dos processos em aberto em 30/09/2018, não encerrados administrativamente, totaliza R\$ 12.309.

b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27/06/2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado, tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12/04/2012, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10/12/2012, a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido.

Notas Explicativas

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30/09/2018, sendo o total da causa de R\$ 83.723 (R\$ 77.069 em 2017).

c) Cível

O processo mais relevante refere-se à ação originada pela Fundação CESP – a qual visa à condenação da Companhia ao pagamento do déficit técnico do quadro de empregados. A autora encontra-se em vantagem, uma vez que o tribunal julgou procedente o pleito exordial, porém o processo encontra-se em fase de recursos.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30/09/2018 sendo o total da causa de R\$ 15.919 (R\$ 14.997 em dezembro de 2017).

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se a cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 30/09/2018 o valor da causa é de R\$ 9.362.

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua abertura em 1998, possui registrado na conta de Obrigações Especiais – RGR, o montante de R\$ 16.202. Até 31/12/2017, a Companhia recolhia os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto nº 9.022, de 31/03/2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (9 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante será amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Controladora e Consolidado					30.09.18
	31.12.17	Transferência	juros	Pagamento juros	Pagamento principal	
Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	1.801	1.350	572	(572)	(1.350)	1.801
Não Circulante						
Obrigações Especiais - RGR.....	14.401	(1.350)	-	-	-	13.051

Notas Explicativas

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

17.1 Compartilhamento das instalações das Sedes Administrativas EMAE/CESP

Em 30/09/2018, a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 1.300 (R\$ 462 em 31/12/2017) com a CESP, referente a aluguel dos imóveis da sede e despesas de condomínio (Nota explicativa nº 6).

17.2 Ativo financeiro – Acordo Sabesp

Desde 2014, conforme comunicado ao mercado emitido em 10 de abril daquele ano, a Companhia vem negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitam na esfera judicial e arbitral. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças (“Instrumento”) para o encerramento de todos os seguintes litígios, conforme fato relevante emitido em 28/10/2016 pela Companhia.

A Cláusula Segunda do Instrumento estabelece como condições suspensivas para sua eficácia (i) a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), nos termos da legislação vigente, que foi aprovada pela ANEEL no dia 30/12/2016 por meio do despacho 3.431. (ii) a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, (iii) a deliberação da Assembleia Geral da EMAE e a (iv) aprovação dos órgãos societários competentes da Sabesp. Essas condições suspensivas têm prazo de 1 ano para sua implementação, a contar da data de assinatura do Instrumento (28/10/2016).

Em 18/10/2017, o Conselho de Administração da EMAE aprovou a formalização do 1º aditivo ao Instrumento, que excluiu a condição suspensiva de aprovação do Instrumento em Assembleia Geral de acionistas da EMAE, mantendo-se inalterado os demais termos e condições da transação. Portanto, instruindo a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para realizar o aditamento do Instrumento.

Diante dessa decisão, a celebração do referido aditivo foi aprovada pelos Conselhos de Administração da SABESP e da EMAE, em 11/10/2017 e 18/10/2017, respectivamente. O aditivo excluiu a condição suspensiva consistente na aprovação do Instrumento pela Assembleia Geral de acionistas da EMAE e manteve os demais termos e as condições suspensivas previstas, as quais foram devidamente implementadas e, portanto, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Informações adicionais sobre o histórico do processo sobre o Acordo Sabesp estão descritos na nota explicativa nº 18.2 das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2017, divulgadas em 22/03/2018.

Notas Explicativas

Demonstrativo da mutação do Contrato da Sabesp:

	Controladora e Consolidado				Saldo 30.09.18
	Saldo 31.12.17	Transferências	Encargos		
			Financeiros	Recebimento	
ATIVO					
Circulante					
Sabesp.....	22.777	9.767	-	(9.528)	23.016
Ajuste a valor presente.....	(7.232)	(5.039)	5.487	-	(6.784)
	15.545	4.728	5.487	(9.528)	16.232
Não Circulante					
Sabesp.....	181.005	(9.767)	3.731	-	174.969
Ajuste a valor presente.....	(84.090)	5.039	-	-	(79.051)
	96.915	(4.728)	3.731	-	95.918
	112.460	-	9.218	(9.528)	112.150

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante	
2019.....	6.418
2020.....	14.756
2021.....	13.794
2022.....	5.244
2023.....	4.903
2024 até 2042.....	50.803
	<u>95.918</u>

17.3 Prestação de Serviço EMAE para PIRAPORA

A Companhia no ano de 2016 iniciou a prestação de serviço de operação e manutenção para a Pirapora referente à PCH Pirapora. O prazo para prestação dos serviços é de 4 anos, contados a partir da autorização de início expedida pela Pirapora Energia S.A., podendo ser prorrogado, a critério das partes. No período findo em 30/09/2018 a Companhia reconheceu em seu resultado uma receita de prestação de serviço no valor de R\$ 2.149 (R\$ 1.269 no período findo em 30/09/2017) vide nota explicativa nº 19.3.

17.4 Serviços canal Pinheiros

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

Notas Explicativas

Os gastos nas atividades previstas são registrados em conta específica do ativo no balanço patrimonial e anualmente a Companhia presta contas desses valores para o Governo do Estado de São Paulo. O reembolso por parte do Estado é realizado mensalmente e a Companhia registra esses valores de reembolso como obrigações no grupo de Depósitos Vinculados. Quando ocorre a aprovação dos gastos na prestação de contas, a Companhia realiza a compensação dos ativos e passivos. Em 30/09/2018, o saldo a receber é de R\$ 3.661 (R\$ 3.463 em 31/12/2017).

17.5 Cessão de Empregados

Refere-se a cessão de empregados, mediante ressarcimento à Secretaria de Energia e Mineração, Gestão Pública, Saneamento, Justiça, Casa Civil e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 30/09/2018, o saldo a receber é de R\$ 14.497 (R\$ 14.793 em 31/12/2017) vide Nota explicativa nº6.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

	Quantidades de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Fazenda do Estado de São Paulo.....	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ (Custodiada na B3 S.A. Brasil, Bolsa,Balcão ("B3")).....	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95
	<u>14.705.370</u>	<u>100,00</u>	<u>52.068</u>	<u>0,23</u>	<u>14.757.438</u>	<u>39,94</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS.....						
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero.....	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Leonardo Izecksohn.....	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Fanny Berta Izecksohn.....	-	-	1.045.573	4,70	1.045.573	2,83
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhães.....	-	-	642.734	2,89	642.734	1,74
ELETROPAR - ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S/A.....	-	-	549.000	2,47	549.000	1,49
Outros.....	-	-	523.911	2,36	523.911	1,42
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.811.062</u>	<u>12,63</u>	<u>2.811.062</u>	<u>7,60</u>
	<u>14.705.370</u>	<u>100,00</u>	<u>22.241.714</u>	<u>100,00</u>	<u>36.947.084</u>	<u>100,00</u>

Durante o período findo em 30/09/2018 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação

Notas Explicativas

da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

18.2 Lucro por ação – básico e diluído

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findos em 30/09/2018 e 30/09/2017 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado			
	Acumulado		3º Trimestre	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
Lucro do período	R\$ 38.587	R\$ 16.165	R\$ 6.282	R\$ 11.546
Número de ações ordinárias.....	14.705.370	14.705.370	14.705.370	14.705.370
Número de ações preferenciais.....	22.241.714	22.241.714	22.241.714	22.241.714
Total	36.947.084	36.947.084	36.947.084	36.947.084
Lucro por ação básico e diluído				
Ação Preferencial.....	R\$ 1,08359	R\$ 0,45396	R\$ 0,17639	R\$ 0,32426
Ação Ordinária.....	R\$ 0,98508	R\$ 0,41269	R\$ 0,16036	R\$ 0,29478

A quantidade média ponderada de ações usadas no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

Notas Explicativas

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

19.1 Conciliação da receita operacional líquida

TRIMESTRE	Controladora		Consolidado	
	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
	2018	2017	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de energia (Nota 19.2).....	-	1.385	-	1.385
Cotas de energia elétrica (Nota 19.2).....	53.909	43.138	53.909	43.138
Suprimento de energia - leilão (Nota 19.2).....	-	-	8.481	8.381
Suprimento de energia - comercializadores (Nota 19.2)....	-	1.349	-	1.349
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 19.2).....	10	196	12	622
Renda da prestação de serviços (Nota 19.3).....	12.203	3.916	11.484	3.498
Outras receitas.....	432	457	432	457
Receitas relativas à construção de ativos próprios.....	3.784	1.424	3.784	1.424
	<u>70.338</u>	<u>51.865</u>	<u>78.102</u>	<u>60.254</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL				
COFINS sobre receitas operacionais.....	(5.147)	(3.963)	(5.402)	(4.227)
PIS sobre receitas operacionais.....	(1.114)	(855)	(1.169)	(912)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(610)	(212)	(610)	(212)
Pesquisa e desenvolvimento.....	(475)	(409)	(475)	(409)
	<u>(7.346)</u>	<u>(5.439)</u>	<u>(7.656)</u>	<u>(5.760)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	62.992	46.426	70.446	54.494

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30/09/2018 E 30/09/2017

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de energia (Nota 19.2).....	-	4.109	-	4.109
Cotas de energia elétrica (Nota 19.2).....	138.040	127.924	138.040	127.924
Suprimento de energia - leilão (Nota 19.2).....	-	-	25.195	24.475
Suprimento de energia - comercializadores (Nota 19.2)....	454	3.563	454	3.563
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 19.2).....	266	996	657	1.773
Renda da prestação de serviços (Nota 19.3).....	25.351	8.085	23.206	6.816
Outras receitas.....	1.331	1.379	1.331	1.379
Receitas relativas à construção de ativos próprios.....	9.253	2.712	9.253	2.712
	<u>174.695</u>	<u>148.768</u>	<u>198.136</u>	<u>172.751</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL				
COFINS sobre receitas operacionais.....	(16.943)	(15.305)	(17.711)	(16.063)
PIS sobre receitas operacionais.....	(3.665)	(3.308)	(3.831)	(3.472)
Imposto sobre serviços - ISS.....	(1.279)	(417)	(1.279)	(417)
Pesquisa e desenvolvimento.....	(1.228)	(1.268)	(1.228)	(1.268)
	<u>(23.115)</u>	<u>(20.298)</u>	<u>(24.049)</u>	<u>(21.220)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	151.580	128.470	174.087	151.531

Notas Explicativas

19.2 Energia Elétrica Vendida

TRIMESTRE

	Controladora			Consolidado		
	MWh (*)	R\$	R\$	MWh (*)	R\$	R\$
	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018
Fornecimento (a)						
Fornecimento de energia para consumidores livres.....	-	6.624	-	-	6.624	-
Cotas de Garantia Física (b)						
Cotas de energia elétrica.....	280.631	306.147	53.909	280.631	306.147	53.909
Suprimento (c)						
Leilão.....	-	-	-	34.546	35.176	8.481
Comercializadores.....	-	8.832	-	-	8.832	-
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (d)						
Energia de curto prazo.....	-	-	10	-	-	12
Total.....	280.631	321.603	53.919	315.177	356.779	62.402
						54.875

Notas Explicativas

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30/09/2018 E 30/09/2017

	Controladora		Consolidado	
	MWh (*)	R\$	MWh (*)	R\$
Fornecimento (a)				
Fornecimento de energia para consumidores livres.....	-	4.109	-	4.109
	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18
	19.659	-	19.659	-
Cotas de Garantia Física (b)				
Cotas de energia elétrica.....	847.939	138.040	847.939	138.040
	930.902	127.924	930.902	127.924
Suprimento (c)				
Leilão.....	-	-	103.798	25.195
Comercializadores.....	26.212	454	-	454
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (d)				
Energia de curto prazo.....	-	266	-	657
Total.....	847.939	976.773	951.737	164.346
				161.844

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

- Classificam-se como “fornecimento” as operações de venda a consumidores finais, mediante contratos denominados “bilaterais”, estabelecidos entre as partes, que regulam as condições de fornecimento, inclusive preços e formas de seu reajuste. Os contratos com consumidores livres terminaram em 31/12/2017.
- Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei nº 12.783/2013 e estão relacionadas a alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na nota explicativa nº 1.
- Classificam-se como “suprimento” as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR.
- Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.

Notas Explicativas

19.3 Renda da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

TRIMESTRE

	Controladora		Consolidado	
	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017
Petrobras (UTE's).....	11.021	3.046	11.021	3.046
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda).....	463	452	463	452
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 17.3).....	719	418	-	-
	<u>12.203</u>	<u>3.916</u>	<u>11.484</u>	<u>3.498</u>

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30/09/2018 E 30/09/2017

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
Petrobras (UTE's).....	21.322	4.332	21.322	4.332
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda).....	1.884	2.079	1.884	2.079
Serviço de Operação e Manutenção - PIRAPORA (Nota 17.3).....	2.145	1.269	-	-
Subestação Henry Borden.....	-	405	-	405
	<u>25.351</u>	<u>8.085</u>	<u>23.206</u>	<u>6.816</u>

Notas Explicativas

20. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

20.1 Para os trimestres findos em 30 de Setembro

	CONTROLADORA					
	Custo do serviço de energia elétrica		Outras receitas e despesas		TOTAL	
	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(2.153)	-	-	-	(2.153)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(7.544)	(1.190)	-	-	(7.544)	(1.190)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(764)	(908)	-	-	(764)	(908)
Pessoal.....	(21.360)	(24.171)	-	-	(21.360)	(24.171)
Entidade de previdência a empregados	(2.852)	(3.498)	-	-	(2.852)	(3.498)
Material.....	(1.452)	(913)	-	-	(1.452)	(913)
Serviço de terceiros.....	(11.078)	(10.004)	-	-	(11.078)	(10.004)
Amortização GAG Melhorias.....	(625)	-	-	-	(625)	-
Depreciação.....	(343)	(250)	-	-	(343)	(250)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(781)	(1.300)	-	-	(781)	(1.300)
Obsolescência dos bens - Edgard de Souza (Nota 10).....	-	-	(19.731)	-	(19.731)	-
Custos relativos a construção de ativos próprios.....	(3.784)	(1.424)	-	-	(3.784)	(1.424)
Outras.....	(3.500)	(3.414)	(646)	(264)	(4.146)	(3.678)
Total.....	(54.083)	(49.225)	(20.377)	(264)	(74.460)	(49.489)

Notas Explicativas

CONSOLIDADO	Custo do serviço de energia elétrica			Outras receitas e despesas			TOTAL	
	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	3º Trimestre 2018	3º Trimestre 2017	
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(2.153)	-	-	-	-	(2.153)	
GSF - Garantia física.....	(232)	(232)	-	-	-	(232)	(232)	
Encargos de uso da rede elétrica.....	(7.616)	(1.262)	-	-	-	(7.616)	(1.262)	
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(764)	(908)	-	-	-	(764)	(908)	
Pessoal.....	(21.360)	(24.171)	-	-	-	(21.360)	(24.171)	
Entidade de previdência a empregados.....	(2.852)	(3.498)	-	-	-	(2.852)	(3.498)	
Material.....	(1.464)	(921)	-	-	-	(1.464)	(921)	
Serviço de terceiros.....	(11.466)	(10.511)	-	-	-	(11.466)	(10.511)	
Amortização GAG Melhorias.....	(625)	-	-	-	-	(625)	-	
Depreciação.....	(1.342)	(1.234)	-	-	-	(1.342)	(1.234)	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.....	(781)	(1.300)	-	-	-	(781)	(1.300)	
Obsolescência dos bens - Edgard de Souza (Nota 10).....	-	-	(19.731)	-	-	(19.731)	-	
Custos relativos a construção de ativos próprios.....	(3.784)	(1.424)	-	-	-	(3.784)	(1.424)	
Outras.....	(3.610)	(3.219)	(646)	(265)	-	(4.256)	(3.484)	
Total.....	(55.896)	(50.833)	(20.377)	(265)	(265)	(76.273)	(51.098)	

Notas Explicativas

20.2 Para o período de nove meses findo em 30/09/2018 e 30/09/2017

	Custo do serviço de energia elétrica			Outras receitas e despesas			TOTAL		
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	
CONTROLADORA									
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(6.391)	-	-	-	-	-	(6.391)	
Encargos de uso da rede elétrica.....	(10.135)	(3.318)	-	-	(10.135)	-	(10.135)	(3.318)	
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(2.490)	(4.243)	-	-	(2.490)	-	(2.490)	(4.243)	
Pessoal.....	(65.989)	(77.746)	-	-	(65.989)	-	(65.989)	(77.746)	
Entidade de previdência a empregados (Nota 14).....	(8.526)	(10.493)	-	-	(8.526)	-	(8.526)	(10.493)	
Material.....	(3.258)	(2.558)	-	-	(3.258)	-	(3.258)	(2.558)	
Serviço de terceiros.....	(35.600)	(32.693)	-	-	(35.600)	-	(35.600)	(32.693)	
Amortização GAG Melhorias.....	(625)	-	-	-	(625)	-	(625)	-	
Depreciação.....	(1.035)	(676)	-	-	(1.035)	-	(1.035)	(676)	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15).....	(10.312)	(1.765)	-	-	(10.312)	-	(10.312)	(1.765)	
Obsolescência dos bens- Edgard de Souza (Nota 10).....	-	-	(19.731)	-	(19.731)	-	(19.731)	-	
Custos relativos a construção de ativos próprios.....	(9.253)	(2.712)	-	-	(9.253)	-	(9.253)	(2.712)	
Ganho na alienação de bens e direitos (Nota 10).....	-	-	394	2.645	394	2.645	394	2.645	
Outras.....	(10.218)	(9.639)	(790)	(27)	(11.008)	(27)	(11.008)	(9.666)	
Total.....	(157.441)	(152.234)	(20.127)	2.618	(177.568)	2.618	(177.568)	(149.616)	

Notas Explicativas

	Custo do serviço de energia elétrica		Outras receitas e despesas		TOTAL	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
CONSOLIDADO						
Energia elétrica comprada para revenda.....	-	(6.391)	-	-	-	(6.391)
GSF - Garantia física.....	(696)	(696)	-	-	(696)	(696)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(10.349)	(3.534)	-	-	(10.349)	(3.534)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(2.490)	(4.243)	-	-	(2.490)	(4.243)
Pessoal.....	(65.989)	(77.746)	-	-	(65.989)	(77.746)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14).....	(8.526)	(10.493)	-	-	(8.526)	(10.493)
Material.....	(3.304)	(2.602)	-	-	(3.304)	(2.602)
Serviço de terceiros.....	(36.879)	(34.467)	-	-	(36.879)	(34.467)
A mortização GAG Melhorias.....	(625)	-	-	-	(625)	-
Depreciação.....	(4.027)	(3.627)	-	-	(4.027)	(3.627)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15).....	(10.312)	(1.765)	-	-	(10.312)	(1.765)
Obsolescência dos bens- Edgard de Souza (Nota 10).....	-	-	(19.731)	-	(19.731)	-
Custos relativos a construção de ativos próprios.....	(9.253)	(2.712)	-	-	(9.253)	(2.712)
Ganho na alienação de bens e direitos (Nota 10).....	-	-	394	2.645	394	2.645
Outras.....	(10.540)	(9.642)	(790)	(27)	(11.330)	(9.669)
Total.....	(162.990)	(157.918)	(20.127)	2.618	(183.117)	(155.300)

Notas Explicativas

21. RESULTADO FINANCEIRO

TRIMESTRE	Controladora		Consolidado	
	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
	2018	2017	2018	2017
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras.....	2.495	2.217	2.893	2.564
Remuneração de quotas.....	302	474	302	474
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5).....	4.889	5.420	4.889	5.420
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 17.2).....	1.763	-	1.763	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras.....	(44)	-	(44)	-
Juros sobre alienação de bens e direitos.....	-	2	-	2
Outras.....	(66)	(303)	(65)	(300)
	<u>9.339</u>	<u>7.810</u>	<u>9.738</u>	<u>8.160</u>
Despesas				
Juros	-	-	(1.707)	(1.925)
Outras:.....				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais.....	(5)	(3)	(5)	(3)
Atualização selic sobre projetos P&D.....	(26)	(52)	(26)	(52)
Atualização Óleo Combustível.....	(152)	-	(152)	-
Juros sobre RGR.....	(185)	(203)	(185)	(203)
Outras.....	(9)	-	(9)	-
	<u>(377)</u>	<u>(258)</u>	<u>(2.084)</u>	<u>(2.183)</u>
Variações Monetárias				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5).....	16.929	3.931	16.929	3.931
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 17.2).....	859	-	859	-
Outras variações monetárias	36	20	36	20
	<u>17.824</u>	<u>3.951</u>	<u>17.824</u>	<u>3.951</u>
	<u>26.786</u>	<u>11.503</u>	<u>25.478</u>	<u>9.928</u>

PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30/09/2018 E 30/09/2017

	Controladora		Consolidado	
	30.09.18	30.09.17	30.09.18	30.09.17
	Receitas			
Rendimentos de aplicações financeiras.....	6.311	6.321	7.355	7.241
Remuneração de quotas.....	302	474	302	474
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5).....	15.326	16.885	15.326	16.885
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 17.2).....	5.487	-	5.487	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras.....	(44)	-	(44)	-
Juros sobre alienação de bens e direitos.....	-	14	-	14
Outras.....	608	246	629	328
	<u>27.990</u>	<u>23.940</u>	<u>29.055</u>	<u>24.942</u>
Despesas				
Juros	-	-	(5.205)	(5.915)
Outras:.....				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais.....	(65)	(77)	(65)	(102)
Atualização selic sobre projetos P&D.....	(82)	(164)	(82)	(164)
Atualização Óleo Combustível.....	(3.917)	-	(3.917)	-
Juros sobre RGR.....	(572)	(608)	(572)	(608)
Outras.....	(10)	(1)	(10)	(1)
	<u>(4.646)</u>	<u>(850)</u>	<u>(9.851)</u>	<u>(6.790)</u>
Variações Monetárias				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)(*).....	49.055	5.043	49.055	5.043
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 17.2).....	3.731	-	3.731	-
Outras variações monetárias	247	59	247	59
	<u>53.033</u>	<u>5.102</u>	<u>53.033</u>	<u>5.102</u>
	<u>76.377</u>	<u>28.192</u>	<u>72.237</u>	<u>23.254</u>

(*) Durante o período findo em 30/09/2018 o IGPM acumulado do período foi de 8,30% (-2,12% em 2017) gerando uma atualização financeira no montante de R\$ 49.055 (5.043 em 2017).

Notas Explicativas

22. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

Risco		Início da vigência	Término da vigência	Importância	
				segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (a).....		09/04/2018	09/04/2019	20.000	93
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)...		05/11/2017	05/11/2018	15.000	44
Seguro de riscos operacionais (c).....		27/09/2018	27/09/2019	256.269	1.835
Seguro de veículos (d).....		11/09/2018	11/09/2019	458	24
Seguro de riscos operacionais (e).....		23/08/2018	23/08/2019	82.406	125
				<u>374.133</u>	<u>2.121</u>

- a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração;
- c) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos das Usinas da EMAE;
- d) Refere-se a cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;
- e) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da PCH Pirapora.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado		Classificação
	30.09.18	31.12.17	30.09.18	31.12.17	
Caixa e equivalentes de caixa.....	286	233	1.245	1.179	Custo amortizado
Aplicações financeiras.....	173.068	119.646	198.493	135.035	Valor justo por meio do resultado
Revendedores.....	33.186	14.310	37.660	18.153	Custo amortizado
Consumidores.....	-	466	-	466	Custo amortizado
Serviços - Canal Pinheiros.....	3.661	3.463	3.661	3.463	Custo amortizado
Alienação de bens e direitos.....	99	148	99	148	Custo amortizado
Arrendamento UTE Piratininga.....	452.553	431.379	452.553	431.379	Custo amortizado
Outros créditos.....	19.949	8.464	6.523	6.700	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados.....	22.573	22.088	25.988	25.497	Custo amortizado
Ativo financeiro - Sabesp.....	112.150	112.460	112.150	112.460	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável.....	70.151	54.006	70.151	54.006	Custo amortizado
Ativo reversível da concessão.....	195.374	273.218	195.374	273.218	Custo amortizado
Fornecedores.....	3.769	6.644	4.110	6.923	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	34.473	34.473	34.473	34.473	Custo amortizado
Outras obrigações - GAG melhorias.....	42.027	-	42.027	-	Custo amortizado
Financiamentos.....	-	-	81.233	85.972	Custo amortizado

A Companhia classificou seus ativos financeiros ao custo amortizado, exceto as aplicações financeiras que estão classificadas a valor justo por meio do resultado, em virtude de sua intenção de receber os pagamentos de principal e juros especificados em contratos e/ou termos negociados referente a esses ativos. Os passivos financeiros são classificados pelo

Notas Explicativas

custo amortizado, exceto as aplicações financeiras, em razão de serem liquidados somente pelo pagamento de principal e juros e por não conterem nenhuma outra condição que exigisse outra classificação.

Em 30/09/2018 e 31/12/2017, a Companhia e sua controlada não utilizam a contabilidade de hedge em nenhum de seus instrumentos financeiros. Informamos ainda, que os valores registrados dos ativos e passivos são próximos aos valores justos.

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas, com as Companhias concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através contratos firmados no ambiente de contratação regulada. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

23.1 Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

A.1) OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 30/09/2018 e 31/12/2017, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

A.2) RISCO DE CRÉDITO

O risco surge da possibilidade de a Companhia e a sua controlada virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores e Consumidores (Nota explicativa nº 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

Em 30/09/2018, a Companhia e sua controlada possuem caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 173.354 e R\$ 199.738, controladora e consolidado, respectivamente (R\$ 119.879, controladora, e R\$ 136.214, consolidado, em 2017), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

Em 30/09/2018 e 31/12/2017 a exposição máxima de risco de crédito para os seguintes recebíveis:

	Controladora e Consolidado	
	30.09.18	31.12.17
Serviços do canal do Rio Pinheiros (Nota 17.4).....	3.661	3.463
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5).....	452.553	431.379
Ativo financeiro indenizável (Nota 9).....	70.151	54.006
Ativo reversível da concessão (Nota 10).....	195.374	273.218
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 17.2).....	112.150	112.460
	<u>833.889</u>	<u>874.526</u>

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro e serviços do canal do Rio Pinheiro são avaliados como baixo pela Administração da Companhia, em virtude não terem histórico e expectativa de perdas.

A realização dos contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica de Piratininga e do ativo financeiro – Sabesp dependem da capacidade financeira das contrapartes em efetuarem os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas informações financeiras trimestrais não havia atrasos no recebimento desses contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie, a Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeitos à eventual glosa.

A.3) EXPOSIÇÃO A RISCOS CAMBIAIS

Em 30/09/2018 e em 31/12/2017, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

A.4) EXPOSIÇÃO A RISCOS DE TAXAS DE JUROS

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e, em 30/09/2018 e 31/12/2017, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificar-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

Notas Explicativas

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 30/09/2018, com CDI overnight de 6,40% a.a.

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		6,40%	8,00%	9,60%
Controladora	173.068	11.076	13.845	16.615
Consolidado	198.493	12.704	15.879	19.055

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		6,40%	4,80%	3,20%
Controladora	173.068	11.076	8.307	5.538
Consolidado	198.493	12.704	9.528	6.352

O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,92% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30/09/2018, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	9,92%	19,24%	21,72%	24,20%
Arrendamento UTP	452.553	87.071	98.295	109.518

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	9,92%	19,24%	16,76%	14,28%
Arrendamento UTP	452.553	87.071	75.848	64.625

O acordo Sabesp é atualizado a uma taxa de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29% ambos ao ano.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 4,43 % referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

Notas Explicativas

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 17.2	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	4,43%	12,61%	13,72%	14,83%
SABESP	112.150	14.142	15.387	16.632

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 17.2	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	4,43%	12,61%	11,50%	10,40%
SABESP	112.150	14.142	12.897	11.664

A Pirapora Energia S.A., controlada da Companhia, possui empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora. O financiamento é atualizado mensalmente pela TJLP + 1,90% a.a.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30/09/2018, referente às parcelas já liberadas do empréstimo, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 6,56% a.a.

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 13	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
TJLP	6,56%	8,46%	10,10%	11,74%
Liberado pelo BNDES	81.233	6.872	8.205	9.537

I-CVM 475	Saldo 30.09.18 Nota 13	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
TJLP	6,56%	8,46%	6,82%	5,18%
Liberado pelo BNDES	81.233	6.872	5.540	4.208

A.5) RISCO DE LIQUIDEZ

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica "Financiamentos" está sendo considerado o fluxo de caixa projetado. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa:

Consolidado	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores....	4.110	-	-	-	-	4.110
Financiamentos	2.689	8.066	10.754	32.264	78.868	132.641
Dividendos.....	34.473	-	-	-	-	34.473
Total	41.272	8.066	10.754	32.264	78.868	171.224

Notas Explicativas

A.6) RISCO DE ACELERAÇÃO DE DÍVIDA

A Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES que possui cláusulas de vencimento antecipado (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros (Nota explicativa nº 13) e outros.

Os cálculos do índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD e índice de capital próprio – ICP são realizados em bases anuais e estão apresentados nas demonstrações financeiras de 31/12/2017, divulgadas à CVM em 22/03/2018.

23.2 Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico destas usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu a repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100, vide outras informações na Nota explicativa nº 6 (f), reduzindo sua exposição a esse risco.

23.3 Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 (anos) e um reajuste tarifário em 1º de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3ª da Cláusula 6ª do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG será ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da Controlada são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.421, de 17/07/2018, a ANEEL, publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783, de 11/01/2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 01/07/2018 a 30/06/2019.

	GAG O&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (d)	USO T (d)	Ajl (e)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (d)	TFSEE (d)	P&D (d)	RAG
Henry Borden	128.159	151.352	10.331	29.763	2.874	2.324	(336)	1.167	3.277	328.911
Porto Góes...	4.269	3.895	245	501	-	-	109	34	91	9.144
Rasgão.....	3.538	2.853	217	470	-	-	(10)	26	71	7.165
	135.966	158.100	10.793	30.734	2.874	2.324	(237)	1.227	3.439	345.220

Fonte: REH 2.421/2018 Nota técnica nº 159/2018

Notas Explicativas

A RAG (Receita de Anual de Geração) 2018/2019 traz a primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados à financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhoria da infraestrutura. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, conforme itens 35(b) e (c) do CPC 47, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de a Companhia ter direito ao pagamento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Considerando que a obrigação de desempenho é associada a realização dos investimentos em melhorias, a Companhia entende que a GAG melhorias deve ser inicialmente reconhecida como um Passivo financeiro e na proporção que tais investimentos sejam realizados, proporcionalmente a receita seja reconhecida.

O reajuste homologado representa uma aumento de aproximadamente 129,4% em relação a RAG anterior.

a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela receita que a ANEEL, disponibiliza as concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.

b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, as concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31/12/2012.

c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

c) Aji

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do

Notas Explicativas

serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

d) USO D, USO T, TFSEE e P&D

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão e, também, de encargos regulatórios.

23.4 Risco de regulação

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

23.5 Risco de alteração na legislação tributária

O governo federal poderá implementar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

23.6 Risco relacionado à integridade do empreendimento

Um risco inerente às operações da Companhia e sua de sua controlada é a possibilidade de rompimento ou galgamento das barragens, o que pode ocasionar inundações em áreas vizinhas e acidentes. A Companhia e sua controlada Pirapora adotam uma política de segurança de barragens para reduzir a probabilidade de ocorrerem esses eventos ou minimizar seus impactos.

24. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30/11/2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

b) Contrato de uso do sistema de transmissão

A Companhia mantém contrato com a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista para o uso do sistema de transmissão, com vigência até a data de extinção da autorização ou a extinção da empresa transmissora, o que ocorrer primeiro.

c) Contrato de operação e manutenção

A Companhia mantém contrato de operação e manutenção com a sua controlada, vigente até agosto de 2019 e atualizado anualmente pelo IPC - FIPE.

Notas Explicativas

25. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o período de nove meses findo em 30/09/2018, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora			30.09.18
	31.12.17	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	
Arrendamento UTP.....	(431.379)	43.207	(64.381)	(452.553)
Ativo financeiro indenizável.....	(54.006)	(8.876)	(7.269)	(70.151)
Investimentos.....	(92.718)	(310)	(686)	(93.714)
Imobilizado.....	(19.052)	(77)	(50.187)	(69.316)
Intangível.....	(2.567)	(442)	328	(2.681)
	Consolidado			30.09.18
	31.12.17	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	
Arrendamento UTP.....	(431.379)	43.207	(64.381)	(452.553)
Ativo financeiro indenizável.....	(54.006)	(8.876)	(7.269)	(70.151)
Imobilizado.....	(174.876)	(9.459)	(38.340)	(222.675)
Intangível.....	(2.567)	(442)	328	(2.681)
Financiamentos.....	85.972	(9.944)	5.205	81.233

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A - EMAE

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A - EMAE ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros financeiros, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de outubro de 2018

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim

Contadora CRC 1SP220280/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2018.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, relativamente às Informações Trimestrais da EMAE do período findo em 30 de setembro de 2018.